



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Eliane Sinhasique

INDICAÇÃO N. 60 DE _____ DE _____ DE 2018.

*A Sec. Executiva
P/ devidas providências
21.03.2018*

Providência

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador para que a administração pública, por meio do órgão gestor competente, estude a possibilidade de transferir a Usina de Asfalto localizada na entrada do município de Feijó para esta cidade.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

20 de março de 2018.

Deputada ELIANE SINHASIQUE
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Eliane Sinhasique

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por escopo atender às necessidades das prefeituras de Feijó e município próximos no melhoramento de obras de infraestrutura. Para tanto, solicitamos a transferência da Usina de Asfalto de propriedade do Governo do Estado, para esta cidade.

Sabe-se que a usina de asfalto que está localizada na entrada do município de Feijó, está desativada há muitos anos. Entendemos que tal constatação é severa quando pensamos que esse bem público poderia estar ajudando na manutenção e melhoramento das cidades vizinhas.

Recentemente o prefeito de Feijó, Sr. Kiefer Roberto Cavalcante Lima, e a prefeita de Tarauacá, Sra. Marilete Vitorino, já estiveram em reunião com o Governo do Estado para solicitar que esta usina de asfalto fosse entregue aos municípios.

Registre-se, ademais, que não precisamos sequer falar da necessidade e importância desta usina para as cidades próximas, pois é cediço que a carência de matéria prima para as obras de infraestrutura e pavimentação nestes municípios é recorrente e muito onerosa.

Enfatiza nossa Constituição Estadual, no art.44, inciso XXVII, que a Assembleia Legislativa é competente para autorizar doações de bens públicos, assim, entendemos ser viável e legal a transferência desta usina de asfalto para Feijó e Tarauacá.

Por todo o exposto, e considerando os direitos e garantias fundamentais elencadas em nossa Carta Magna, às precárias condições de infraestrutura do interior do Estado, e ainda, a constatação de que a usina de asfalto em comento está desativada há anos, é que pedimos a transferência, por meio de doação, da Usina de Asfalto localizada na entrada do município de Feijó para este município.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

20 de março de 2018.

Deputada ELIANE SINHASIQUE
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC